Lei Nº 12/59

Data: 2.10.59

Súmula: Sobre crédito especial destinado a reconstrução do Colégio Santa Rosa de Lima, da Vila de Iretama.-

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), como auxílio do Poder Executivo, para a reconstrução do do Colegio Santa Rosa de Lima, da Vila de Iretama.

continua

continuação

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 2 de outubro de 1959.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal